



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.450 DE 17 DE MAIO DE 2022.

**DECLARA COMO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL, DE NATUREZA
IMATERIAL, A BANDA MARCIAL
MAESTRO JOÃO DE SOUZA (FANFARRA
DOM LUSTOSA) SITUADO NO MUNICÍPIO
DE PATROCÍNIO.**

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio histórico e cultural, de natureza imaterial, a Banda de Música Maestro João de Souza (Fanfarra Dom Lustosa), situada no município de Patrocínio/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de maio de 2022.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz